

Alteração de Tipologia do CEO Municipal Tipo I para Tipo II, localizado no município de Mauriti.

RESOLUÇÃO Nº 417/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

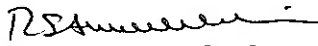
1. A Portaria GM/MS nº 283, de 22 de fevereiro de 2005, que trata da antecipação do incentivo financeiro para Centros de Especialidades Odontológicas - CEO em fase de implantação, e dá outras providências.
2. O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A Portaria GM/MS nº 1.464, de 24 de junho de 2011, que altera o Anexo da Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).
4. A Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS de 28 de setembro de 2017, em seu Título IV, Capítulo V que trata dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs), e estabelecidos de critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;
5. A Portaria de Consolidação nº 06 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, em seu Título III, Seção VII, que trata do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas e em Anexo XL que trata da produção mínima a ser realizada nos CEOs;
6. Nota Técnica nº 282/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS - Explicativa com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS);
7. O Ofício Nº 2025.07.16.04 da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti, datado de 16 de julho de 2025, que solicita a Alteração de Tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo I, municipal para Tipo II;
8. Os pareceres técnicos favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri - SRSUL, da Coordenadoria de Redes da Atenção à Saúde (CORAS) e da Secretaria executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), constantes no Processo SUITE NUP nº 24001.060823/2025-17, quanto à solicitação descrita no ofício acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a alteração de Tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Tipo I, municipal para Tipo II, localizado no município de Mauriti.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS